DECRETO Nº 2.664, de 02 de Maio de 2025.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o §2º do artigo 4º, da Lei Municipal 1.768, de 03 de dezembro de 2024, e lei municipal n.º 1.772, de 25 de março de 2.025, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá no exercício de 2025, no valor de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), utilizando como fonte de recursos o produto de operação de credito, por fonte de recurso, nos termos do §2º do artigo 4º da lei municipal 1.768 de 03/12/2024, inciso IV § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e lei municipal n.º 1.772, de 25 de março de 2.025, conforme descrito abaixo:

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.06 – FUNDO MUNICIPAL ROTATIVO HABITACIONAL
16.482.0023.1.021 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS
4.4.90.00.00.00.00.00.1.754.0000.00000 (144) – Aplicações Diretas R$ 2.000.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 02/Maio/2025.

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2025.05.07 09:38:26 -03'00'

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 02/05/2025

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES:02977393951
Assinado de forma digital por DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES:02977393951
Dados: 2025.05.07 09:38:43 -03'00'

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração